



MENSAGEM Nº 61/2017

**PROJETO DE LEI**

Nº 149 / 17

LIDO EM SESSÃO DE 20/6/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "altera os §§ 4º e 8º do art. 164 da Lei nº 4.877/2013, que cria o RPPS e o VALIPREV, na forma que especifica".

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 10.647/17-PMV, visa a modificação apenas de alguns dispositivos do art. 164 da Lei nº 4.877/13.

Como é cediço, os nobres Edis que compõem esta Lídima Casa de Leis propuseram e aprovaram o PL 91/2017-substitutivo, o qual restou vetado por este Chefe do Executivo através da mensagem 59/2017, precipuamente em decorrência do vício de iniciativa da matéria.

Neste sentido, a medida ora proposta pretende aproveitar as boas e louváveis intenções dos componentes desta Egrégia Casa, modificando apenas os §§ 4º e 8º do art. 164 da Lei 4877/13, de modo a possibilitar a exoneração do Presidente da autarquia após um ano de exercício.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3138/17  
Fls. 02  
Resp. Q

Outrossim, foi mantida a prerrogativa deste Chefe do Executivo para a livre nomeação para o cargo de Presidente do Valiprev, bastando que tal nomeação recaia em pessoa que possua nível universitário.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 19 de junho de 2017.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3138/2017

Data: 19/06/2017

Projeto de Lei n.º 149/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Altera os 4º e 8º do art. 164 da Lei nº 4.877/2013, que cria o RPPS e o VALIPREV, na forma que especifica. Mens. 61/17)

Anexo: projeto de lei

Ao  
Excelentíssimo senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Altera os §§ 4º e 8º do art. 164 da Lei nº 4.877/2013, que cria o RPPS e o VALIPREV, na forma que especifica.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 164 da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164. [...]

I. [...]

II. [...]

II. [...]

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º [...]

§ 4º O ocupante do cargo de Presidente cumprirá um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, podendo ser exonerado a partir do primeiro ano de exercício.

§ 5º [...]

§ 6º [...]

§ 7º [...]

§ 8º Durante o exercício de seu mandato o Presidente poderá ser exonerado:



- I. nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 152, mediante processo administrativo instaurado pelo Conselho de Administração ou pelo Prefeito Municipal;
- II. na hipótese do inciso VIII do artigo 152, mediante Processo Sumário de Destituição;
- III. após o primeiro ano de exercício, por conveniência e oportunidade.

§ 9º [...]

§ 10. [...]

§ 11. [...]

I. [...];

II. [...];

§ 12. [...]

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,.....

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

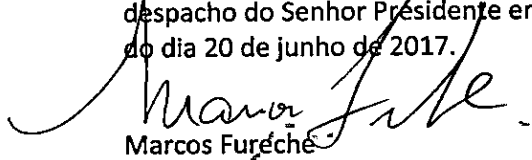
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3138/17

FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 20 de junho de 2017.



Marcos Furéche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo  
21/junho/2017



C.M.V. 3138, 17  
Proc. N°:  
Fls. 06  
Resp:

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 149/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/8, 17

**Ementa do Projeto:** Altera os §§ 4º e 8º do art. 164 da Lei nº 4.877/2013, que cria o RPPS e o Valiprev, na forma que especifica. (Mens. 61/17)  
PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 1º de agosto de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. 3138 / 17  
Proc. N.º: \_\_\_\_\_  
Fls. 07  
Resp: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 01/08/17

PRESIDENTE

Israel Scúpenaro  
Presidente

APROVADO EM..... 1º..... DISCUSSÃO,  
POR 14 VOTOS EM SESSÃO DE 01/08/17

PRESIDENTE

Israel Scúpenaro  
Presidente

APROVADO EM..... 2º..... DISCUSSÃO  
POR 14 VOTOS EM SESSÃO DE 15/08/17

PRESIDENTE

Israel Scúpenaro  
Presidente

segue autógrafo nº 108/17

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo